



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º 103, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), resolve:

Art. 1º Designar IZABEL CRISTINA SALVADOR SALOMÃO, Promotora de Justiça, para atuar, pelo prazo de 6 (seis) meses, como membro colaboradora da Comissão de Planejamento Estratégico, do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**



artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à NAIR ANDRADE VALADÃO, viúva do ex-servidor DIVINO VALADÃO, matrícula SIAPE nº 0839517, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 12 de outubro de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.042590/2013-49) GO.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 723 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à AGUIMAR GODOY DOS SANTOS ANDRADE, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO DOS SANTOS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0844623, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 13 de fevereiro de 2014, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe "S", Padrão II, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.008771/2014-27) RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 724 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à MARIA JOSÉ DE LANNES AGUIAR, viúva do ex-servidor EDUARDO SILVA AGUIAR, matrícula SIAPE nº 0858887, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 24 de fevereiro de 2014, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "C", Padrão VI, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.008770/2014-82) GO.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 725 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à JACYRA JORGE ALMEIDA, viúva do ex-servidor JOSÉ LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0801268, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 28 de abril de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "B", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.025103/2013-83) MG.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

#### PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 727 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora PATRÍCIA TEIXEIRA GOULART, matrícula SIAPE nº 1332053, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, no cargo de Técnico de Nível Superior, Código 480, Classe S, Padrão III (NS), do quadro permanente deste Ministério. (Processo nº 50000.012924/2014-31)

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 728 - Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.373/58, combinado com a Lei nº 6.782/80, à MARIA AUGUSTA TEIXEIRA DE LIMA, viúva do ex-servidor LEONEL VIEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2112861 do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 13 de julho de 1975, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo, referência NI29, a partir de 20 de maio de 1980 com atualização em 01 de janeiro de 1991. (Processo nº 29000.025094/1991-11) RJ.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acervo/leilao.html>, pelo código 00022014050600072

Nº 729 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com a Lei nº 6.782/80, à MARIA ESTELA TEIXEIRA DE LIMA, filha maior solteira do ex-servidor LEONEL VIEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2112861 do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 13 de julho de 1975, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo, referência NI29, a partir de 20 de maio de 1990 com atualização em 01 de janeiro de 1991. (Processo nº 29000.025094/1991-11) RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 730 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, à ESTERLÍIA NUNES SOARES, filha maior solteira do ex-servidor ANTONIO NUNES SOARES, matrícula SIAPE nº 0875922 do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido em 10 de agosto de 1960, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia referência NI12, a partir de 10 de julho de 2013, data do óbito da viúva (habilitação tardia). (Processo nº 50000.034555/2013-56) MG.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 731 - Declarar a Nulidade da Portaria CGRH nº 2438 de 26 de julho 2011, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho 2011, que concedeu pensão à senhora BERNADETE PEREIRA DE FREITAS, na condição de filha maior solteira, do ex-servidor JOSÉ DIONÍSIO DE FREITAS, falecido em 23 de março de 1980, uma vez que a requerente era professora do Colégio Barão do Rio Branco, o que descaracteriza a pendência econômica em relação ao instituidor de pensão, a qual é questão obrigatória para a concessão do benefício, conforme jurisprudência uniformizada por meio do Acórdão nº 0892/2012 - TCU-Plenário. (Processo nº 50607.004176/2007-64)

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 736 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à MARIA AURORA DE ALMEIDA, viúva do ex-servidor MAURO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0270771, originário do quadro de pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 04 de dezembro de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Economista (NS), Classe "S", Padrão "III", com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.000256/2014-07) - GO.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 737 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à MARIA ZENÉIDE FERREIRA DE SOUSA, ex-esposa pensionada do ex-servidor APOLÔNIO PERES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0787124, originário do quadro de pessoal do Ministério dos Transportes, falecido na inatividade em 05 de março de 2013, cuja cota parte equivale a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "B", Padrão "V", com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.012033/2013-01) - CE.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 738 - Conceder Pensão Temporária, nos termos do artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à FRANCISCO ADRIEL FIALHO DE SOUSA, filho menor do ex-servidor APOLÔNIO PERES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0787124, originário do quadro de pessoal do Ministério dos Transportes, falecido na inatividade em 05 de março de 2013, cuja cota parte equivale a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "B", Padrão "V", com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.012400/2013-69) - CE.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA Nº 702, DE 5 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria DG nº 549, de 19 de maio de 2006, publicada no DOU de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta do processo nº 50600.012572/2014-54, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SAULO EVANGELISTA SILVA, matrículas DNIT nº 730 e SIAPE nº 0843381, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "Especial", Padrão III, Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Sede em Brasília, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, com paridade e proventos integrais, acrescidos da vantagem de 08/10 (oito décimos) de FG-2, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, consoante artigo 62-A da Lei 8.112/1990.

MARIO DIRANI

## Conselho Nacional do Ministério Público

### PORTARIA Nº 100, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução nº 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO BARROS DE MATOS, Promotor de Justiça, para atuar, pelo prazo de 6 (seis) meses, como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico, do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

### PORTARIA Nº 101, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução nº 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), resolve:

Art. 1º Designar IGOR NERY FIGUEIREDO, Procurador da República, para atuar, pelo prazo de 6 (seis) meses, como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico, do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

### PORTARIA Nº 102, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução nº 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), resolve:

Art. 1º Designar XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO, Procurador Regional do Trabalho da 21ª Região, para atuar, pelo prazo de 6 (seis) meses, como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico, do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

### PORTARIA Nº 103, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução nº 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), resolve:

Art. 1º Designar IZABEL CRISTINA SALVADOR SALOMÃO, Promotora de Justiça, para atuar, pelo prazo de 6 (seis) meses, como membro colaboradora da Comissão de Planejamento Estratégico, do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.